



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Sítio Guaramiranga, S/N - Bairro Centro - CEP - Guaramiranga - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 9/2025 CPE-GUA/DCA-GUA/GUARAMIRANGA-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE EXTENSÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Avançado Guaramiranga*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **26 de setembro a 03 de outubro de 2025**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão presencial:

Curso	Início das Aulas	Dias	Horário	Vagas
Recepcionista de Eventos	08/10/ 2025	terças e quartas	18 às 22:00h	30 vagas

1. DAS FINALIDADES

A presente Chamada Pública tem, por finalidade, a oferta de vagas para curso de extensão na modalidade **presencial**.

1.1. Curso de extensão: **Recepcionista de Eventos**.

1.1.1. São objetivos específicos do curso **Recepcionista de Eventos**:

- Compreender a função e o papel do recepcionista de eventos.
- Desenvolver habilidades de comunicação e condução de grupos.
- Aplicar técnicas de recepção, cerimonial e protocolo em eventos.
- Utilizar materiais, equipamentos e tecnologias de apoio de forma adequada.
- Valorizar ética, postura profissional e trabalho em equipe.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

Segue relação quantitativa das ofertas de vagas para os cursos presenciais.

2.1. Para o curso **Recepcionista de Eventos** serão ofertadas o total de **30 vagas** por turma, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 20

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 10

3. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão candidatar-se para as vagas do curso constante no presente Edital:

3.1. Para candidatos ao curso **Recepcionista de Eventos**:

a) Jovens e adultos pertencentes à comunidade interna ou externa ao IFCE com Ensino Fundamental completo.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através do Formulário Online (acessar: <https://forms.gle/hKsdvGeDT4dNrUTy6>) ou presencialmente no IFCE *campus* Guaramiranga no período **a partir das 8 da manhã de 26 de setembro a 03 de outubro de 2025.**

4.2. A documentação necessária deve ser anexada no mesmo formulário eletrônico acessar: <https://forms.gle/hKsdvGeDT4dNrUTy6>

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da inscrição:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Certificado de conclusão do Ensino Fundamental (6º ao 9º).

4.2.2. O candidato deverá apresentar, preferencialmente, o Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (6º ao 9º), porém serão aceitos, em substituição, outros documentos oficiais que comprovem, de forma implícita ou explícita, a conclusão do ensino médio, por exemplo Encceja, ou diploma de curso superior ou pós-graduação.

4.2.3. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu número de SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Avançado Guaramiranga nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.5. O IFCE *campus* Avançado Guaramiranga não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: www.ifce.edu.br/guaramiranga, pelo telefone: (85) 3401.2221 (whatsapp), ou pelo perfil no Instagram @ifceguaramiranga, ou pelo email: cpe@guaramiranga.ifce.edu.br

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.2. O candidato que tiver matrícula em outros cursos de Formação Inicial e Continuada do IFCE no semestre, só poderá cursar caso haja vagas remanescentes.

5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE Campus Avançado Guaramiranga convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo, rigorosamente, a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.

5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia **06/10/2025** nos seguintes locais:

- No endereço eletrônico www.ifce.edu.br/guaramiranga
- Nas redes sociais do campus
- No IFCE – Campus Avançado Guaramiranga

5.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do IFCE *campus* Avançado Guaramiranga.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas.

6.2. Os candidatos classificados, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de classificação, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo próximo candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. **Recepcionista de Eventos:** as aulas iniciarão no dia 08 de outubro de 2025 e vão 17 de dezembro de 2025, nos dias terças e quartas, das 18

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno os recursos necessários para participação nas aulas.

8.2. Durante o curso, serão ministrados os seguintes Conteúdos

Programáticos:

8.2.1. Recepcionista de Eventos:

- Fundamentos da Recepção e Introdução a Eventos – O que é recepcionar; perfil do recepcionista; atendimento ao cliente; introdução a eventos; turismo de eventos; perspectivas da profissão
- Comunicação e Atendimento – Comunicação com o cliente; comunicação organizacional; sinais verdes e vermelhos; modelo ideal de atendimento
- Áreas de Atuação do Recepcionista – Serviços de recepção em hotéis, aeroportos, salas VIP; programação social e cultural; recepção de documentos e mensagens
- Classificação e Tipologia de Eventos – Tipos de eventos; categorias; áreas de interesse; extensão
- Marketing Pessoal e Imagem Profissional – Marketing pessoal; imagem pessoal; cuidados com o corpo
- Etiqueta Profissional e Boas Práticas - Pontualidade; cortesia; etiqueta à mesa; comportamento em equipe
- Gestão de Conflitos no Atendimento - Identificação de conflitos; fases da solução
- Cerimonial, Protocolo e Teórica - Conceitos de cerimonial, protocolo, precedência, bandeiras e composição de mesas.

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso o aluno precisa concluir as oito semanas de aulas, e se apresentar: média mínima de 6,0 (no cumprimento das atividades assíncronas), assim como frequência mínima de 75% (em todas as atividades propostas).

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	25/09/2025
Período de Impugnação	26/09/2025
Período de inscrição	26/09/2025 a 03/10/2025

Divulgação do resultado preliminar	06/10/2025
Recurso do Resultado Preliminar	07/10/2025
Divulgação do Resultado Final	07/10/2025
Início das Aulas	08/10/2025

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao *campus* Avançado Guaramiranga reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Avançado Guaramiranga, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Avançado Guaramiranga.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Avançado Guaramiranga.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Coordenação de Pesquisa e Extensão - *campus* Avançado Guaramiranga



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Liliane da Costa Domingos, Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão**, em 25/09/2025, às 08:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Lucia Sousa de Aguiar, Diretor(a) do Campus Avançado Guaramiranga**, em 26/09/2025, às 10:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7921722** e o código CRC **86021C57**.